



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA COMARCA DE GUARABIRA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PIRPIRITUBA

MARIA VERÔNICA PONTES DE SOUSA, Tabeliã Substituta do Registro Geral de Imóveis, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos da cidade de Pirpirituba, Comarca de Guarabira, Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc...

MATRÍCULA: 2290

DATA: 23/07/2024

C E R T I F I C O a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo em meu Serviço Registral de Imóveis, desta Cidade de Pirpirituba, Comarca de Guarabira-PB, os LIVROS DE REGISTROS GERAIS, em meu Serviço Registral, deles constatei que no LIVRO 2 - FICHA 1 - MATRÍCULA 2290 - CONSTA A MATRICULA E DEMAIS ATOS DO SEGUINTE TEÔR:

Lote de terreno de nº 36, da quadra B, assim discriminado: lote residencial, medindo 6,50 m de largura na frente, seguindo de um segmento em diagonal de 4,95 m no canto de esquina, 16,50 m de comprimento no lado direito; 10,00 m de largura nos fundos, 20,00 m de comprimento no lado esquerdo, totalizando uma área correspondente a 196,41 m²., confrontando-se na frente, com à Rua Projetada J; fundos, com o lote 32; lado direito, com à Rua Projetada D; lado esquerdo com o lote 35, situado na Rua Projetada J, Loteamento Mãe Dôra, na cidade de Duas Estradas-PB. **REGISTRO ANTERIOR:** 2-J, fls. 123, sob nº R.2, mat. 1725, em data de 20.02.2015, deste Registro Imobiliário. **PROPRIETÁRIO:** ALH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, abaixo qualificado. O referido é verdade, dou fé. Pirpirituba, Paraíba, 23/07/2024. A Substituta do Registro. **Maria Veronica Pontes de Sousa.**

R: 1. MATRÍCULA 2290 - Feita em 23/07/2024. Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos do Processo nº 0800045-35.2019.8.15.0511, assinado pelo Técnico Judiciária Anamerica Vieira de Araújo, em 20/02/2024, que tem como exequente LUCAS MÁXIMO MENDES DA SILVA, e como



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

468041 C





executado ALH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, procede-se o presente registro para assentar que o imóvel objeto da matrícula foi Penhorado e avaliado pela importancia de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), depositado em nome de Ednaldo Sousa Lima-CPF 008.095.494-41.. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AJW58723-W14H**. O referido é verdade, dou fé. Pirpirituba, 23/07/2024. A Substituta do Registro. **Maria Veronica Pontes de Sousa**.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PIRPIRITUBA

SEMPTUORIAL E REGISTRAL DE PIRPIRITUBA
 CNPJ 08.301.857/0001-05
 Maria Veronica P. de Sousa
 TABELA SUBSTITUIVA

CERTIDÃO INTEIRO TEOR COM POSITIVA DE ÔNUS

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 2290 a que se refere. Certifico que não existem outros ônus reais, cláusulas ou gravames de qualquer natureza ou qualquer registro de citação de ações reais, ou pessoais reipersecutórias, inerente ao imóvel objeto desta matrícula. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986. Pirpirituba - PB, 23/07/2024.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$9,50, MP no valor de R\$0,83, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 51,65. Selo Digital: **AQA30111-HR50**. Confira a autenticidade em



<https://selodigital.tjpb.jus.br>.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

